



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 - Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente e outros, para atender as Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - Aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e na Lei Nº. 8.666/93.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente aquisição material de informática e outros, tem como justificativa o bom funcionamento da Administração Pública, tornando mais confortável e viável o trabalhos das pessoas que compõe a Administração Pública, bem como otimizando os serviços prestados para a população do Município de Itarema-CE.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 - Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total em moeda nacional, em algarismo e por extenso (apenas o valor total do lote e valor global da proposta) já considerado todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 - A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida as penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por produto, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1- Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE FORNECIMENTO/ COMPRAS, em conformidade com as propostas das licitantes vencedoras.

5.2- A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, inadmitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela correntes.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal Nº 004/2017, de 20 de fevereiro de 2017, da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O fornecimento dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2 - A presença da fiscalização das Secretarias não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3- Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.4 – O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, sendo executados mensalmente de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços e os locais a serem realizados.

7 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.

7.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.

7.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

7.5 - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

7.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7.7 - Empregar, na execução contrato, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável à atividade, executando todos os serviços com esmero e perfeição.

7.8 - Dispor dos equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;

7.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 - Indicar o local em que deverão ser entregues os objetos.

8.2 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3 - Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as **ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS** de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa.

9.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 9.1, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) CND emitida pela Prefeitura Municipal e
- g) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria Contratante, já discriminada no projeto básico.

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A gestão do Contrato, será exercida pelo Secretário da Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

12.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionadas adequadamente conforme solicitada, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min, acompanhados das respectivas notas fiscais.

12.2 – A presente Aquisição será recebida:

X



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações indicadas neste Termo de Referência e com as constantes da proposta da empresa como: quantidade, tipo de acondicionamento, especificações técnicas.

Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima.

No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

13. EXIGÊNCIAS PARA OS MOVEIS E CADEIRAS:

13.1- Todos os móveis e cadeiras ofertadas devem atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e emprego através de apresentação de certificados da ABNT ou laudos de conformidade atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, previstos nas normas de acordo com Ministério do Trabalho e emprego de mobiliário dos postos de trabalho (NR-17.3), emitidos por órgãos, fundações ou laboratórios de certificação públicos ou privados, acreditados pelo INMETRO, atestando que o produto tem altura e características da superfície de trabalho. Os documentos que comprovam essa exigência deverá acompanhar a proposta de preço;

14. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E VALOR MÉDIO:

LOTE 01					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2600W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1050W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; FLUXO DE AR: (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTE: R-410A - GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE	UND	14	1.910,00	26.740,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.				
2 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3430W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1080W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.9; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; FLUXO DE AR: (M³/H)550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A - GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS	UND	13	2.083,33	27.083,29





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	AAA.					
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5200W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)850; FLUXO DE AR: (M³/H)850; GÁS REFRIGERANTE: R-410A - GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.	UND	12	3.190,00	38.280,00	
4	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	JG	4	313,33	1.253,32	
5	VENTILADOR DE MESA - TENSÃO: 220V;	UND	15	210,67	3.160,05	



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	POTÊNCIA: 52W; RPM: 1300; GRADE: 430MM; HÉLICE: 379MM; DIMENSÕES: 450X440X180MM; VAZÃO: 0,57M³/S; MOTOR TURBO E HÉLICE 3 PÁS; SUPORTE DE PAREDE INTEGRADO; OSCILAÇÃO HORIZONTAL; TRÊS VELOCIDADES; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	74	261,67	19.363,58
7	VENTILADOR DE TETO OSCILANTE – PÁS EM PLÁSTICO E COM GARRAS INTEGRADAS, 03 HÉLICES COM NO MÍNIMO 950MM DE DIÂMETRO, 03 VELOCIDADES COM CHAVE DE CONTROLE DE REVERSÃO, MOTOR E HASTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA, POTÊNCIA 130W, 420 RPM, VOLTAGEM 220 VOLTS, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	6	214,00	1.284,00
Valor do Lote 01					117.164,24
LOTE 02					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO PARA ESCRITÓRIO SENDO 04 CORPOS E 16 PORTAS COM FECHADURA PRÓPRIA; COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM	UND	18	1.689,67	30.414,06



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO				
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO	UND	42	913,33	38.359,86





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.				
3	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS	UND	32	860,67	27.541,44





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
4	BIRO COM 03 GAVETAS - MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO TODO EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA ABS. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	37	432,00	15.984,00
5	BIRÔ COM 02 GAVETAS - MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO	UND	63	380,67	23.982,21





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
6	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A	UND	70	261,67	18.316,90



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
7	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 900MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDP DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON; POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200(L)X400MM(P); PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO,	UND	14	423,33	5.926,62



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
Valor do Lote 02					160.525,09
LOTE 03					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANCO DE MADEIRA P/ REFEITORIO - DEVERÁ SER FABRICADO COM 03 SARRAFOS DE MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 09 CM DE LARGURA E 02 CM DE ESPESSURA. PÉS E ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X30 COM 1,20MM DE PAREDE, VERNIZ MARÍTIMO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS ANTI-DERRAPANTES. DIMENSÕES: 3,0X0,30X0,45 CM	UND	4	1.010,00	4.040,00
2	BELICHE - CAMA TIPO BELICHE - DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM GRADES NAS LATERAIS SUPERIORES, DOTADA DE ESCADA FIXA PARA ACESSO À CAMA SUPERIOR; ESTRADO EM MADEIRA. ACABAMENTO EM VERNIZ NA COR IMBUÍ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90MX0,80MX1,50M.	UND	6	926,67	5.560,02
3	CAMA DE SOLTEIRO TIPO UNIBOX - TAM.: 54X88X188 CM; TAMANHO: SOLTEIRO; ESPUMA: 100% POLIURETANO D28; CAMADA DE CONFORTO: LAMINA DE 5CM ESPUMA D28; TAMPO: BORDADO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; TRATAMENTO: ANTIÁCARO; POSSUIR CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N°3492015.	UND	15	843,33	12.649,95
4	CAMA UNIBOX CASAL - TAM: 53X138X188 CM; TAMANHO: CASAL; ESPUMA: 100% POLIURETANO D28; CAMADA DE CONFORTO: LAMINA DE 5CM ESPUMA D28; TAMPO: BORDADO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; TRATAMENTO: ANTIÁCARO; POSSUIR CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N°3492015.	UND	2	1.016,67	2.033,34
5	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO C/6 PORTAS-ESPECIFICAÇÃO: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM.	UND	29	1.463,33	42.436,57



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COR BRANCA.				
6	BERÇO MULTIFUNCIONAL 3X1 – PODENDO SER BERÇO OU MINICAMA OU SOFÁ; ESTRUTURA EM MDF, REVESTIMENTO EM PINTURA UV SUPER BRILHO ACETINADA LACA, GRADE MÓVEL, 3 REGULAGENS DE ALTURA DO LASTRO, ACOMPANHAR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO E RODÍZIOS, POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO; DIMENSÕES: ALTURA (CM): 110, LARGURA (CM): 78 E PROFUNDIDADE (CM) 134.	UND	4	870,67	3.482,68
7	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 04 (QUATRO) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M X 0,75M; ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	UND	2	833,33	1.666,66
8	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA – COM ENCOSTO FIXO E ASSENTO ACOLCHOADO E CAPA HIGIÊNICA IMPERMEÁVEL. POSSUIR APOIO PARA OS PÉS COM 3 POSIÇÕES DE ALTURA REGULÁVEL, BANDEJA RETRÁTIL COM PORTA COPOS E CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS. SUPORTE PARA CRIANÇAS ATÉ 23KG. Possuir Certificação do INMETRO; DIMENSÕES: LARGURA 71 CM X ALTURA 100 CM X PROFUNDIDADE 63 CM.	UND	4	436,67	1.746,68
9	COMODA - PRODUZIDA EM MDP; DIMENSÕES EM CM: PRODUTO MONTADO – 0,97M LARG X 0,47M PROF X 0,93M ALT. ACABAMENTO EM IMPRESSÃO UV ALTO BRILHO. PUXADORES COM ACABAMENTO CROMADO. POSSUIR 1 PORTA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS.	UND	4	486,67	1.946,68
Valor do Lote 03					75.562,58
LOTE 04					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A	UND	30	583,33	17.499,90



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO



X



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
2	LONGARINA DE 04 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 90 X 40, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 03 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS	UND	5	770,00	3.850,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 2200MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
3	LONGARINA DE 05 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 460MM DE	UND	2	933,33	1.866,66





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 116 X 50, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 03 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 2800MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ CONTINUO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM	UND	70	255,00	17.850,00

